

RESOLUÇÃO Nº 051/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de abril de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre as ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a relevância da cobertura vacinal adequada na prevenção de doenças imunopreveníveis em crianças menores de dois anos de idade;

Considerando a importância de reconhecer e incentivar o desempenho positivo dos municípios no alcance das coberturas vacinais das vacinas Pentavalente, Poliomielite, Tríplice Viral (D1) e Pneumocócica 10-valente, por residência do vacinado;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a premiação simbólica de 18 municípios capixabas por meio da doação de fantasias do personagem Zé Gotinha, como reconhecimento pelo desempenho obtido no alcance das coberturas vacinais em crianças menores de dois anos, no ano de 2024.

§1º - A premiação será conferida aos municípios que atingirem cobertura mínima de 95% nas quatro vacinas selecionadas, observada a média entre elas.

§2º - Os municípios serão organizados em três categorias, conforme o porte populacional:

- I – Municípios com até 13.000 habitantes;
- II – Municípios com população entre 13.001 e 30.000 habitantes;
- III – Municípios com mais de 30.000 habitantes.

§3º - Em cada categoria, serão premiados até dois municípios por faixa de desempenho, com a seguinte classificação:

- Selo Ouro: até 2 municípios;
- Selo Prata: até 2 municípios;
- Selo Bronze: até 2 municípios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de abril de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 14/04/2025 10:29:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2025 10:29:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-433FTF>